



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 38/39 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 161/13)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Altera a denominação da Rua Brejolândia para Rua Nair dos Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Brejolândia, CODLOG 60.419-4, Itaquera, São Paulo, para Rua Nair dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb